

**JUSTIÇA**

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

**RESOLUÇÃO**

No decreto coletivo de nomeação de 15, publicado no D.O. de 16.4.81, na parte referente a Jorge Antonio Amaro, onde se leia em vaga decorrente da aposentadoria de Silvio Cândido Teixeira, leia-se: em vaga decorrente da aposentadoria de Silvio Cândido Teixeira.

**Gabinete do Secretário****Resoluções - de 22.4.81**

**HOMOLOGANDO**, nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 30.3.81, do Juiz de Direito de comarca de Piraju, que designou Laízera Leme de Góes - Filho, Escrevante habilitado e Oficial Maior do 10 Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia.

a portaria de 10.4.81, do Juiz de Direito da 2ª Vara de comarca de Mabi das Cruzes, que designou Manoel Porcalho Filho, Escrevante habilitado e Oficial Maior do 20 Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

**AUTORIZANDO**, nos termos do art. 65, de Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento da Elize Souza Santos - RG. 1.469.514 - Chefes de Seção (Administração Geral), padrão 48-D (situação antiga), efetiva, do SQC-II-QJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, ficar à disposição de seu Gabinete, pelo prazo de 90 dias.

**RESOLUÇÕES**

No Resolução de Promotoria, de 12, publicada no DO. de 13.1.81, onde se leia: Mirna Abud, leia-se: Mirna Abud.

No Resolução de Admissão, de 11, publicada no DO. de 12.2.81, em nome de Jamil Marcos Caíde, por ter sido admitido leia-se: em clero proveniente da dispensa de Solange Jacquier de Silva.

Nas Resoluções de Admissão, de 14, publicadas no DO. de 15.4.81, em nome de Silvana Todasca e Outros, por ter sido admitido, leia-se: com apoio no artigo 25, do Decreto nº 15.439, de 29 de julho de 1960, e.

Nas Resoluções de admissão de 31.3, publicadas no DO. de 19.4.81, por ter sido admitido - em nome de Dulcineia Oliva Diuri, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Iracema Scarpa de Jesus.

em nome de Josefa Neves de Matos, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Maria Oliveira Silva.

em nome de Cláudete Lopes de Souza, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Capina Alberto Geronimo dos Santos.

em nome de Gilberto Cordeiro Lopes de Oliveira, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Sueli Kuhl.

em nome de José Fernandes Ribeiro, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Nelson Pires Filho.

em nome de Marly Ferreira, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Cibele Costa Grigo.

em nome de Juarez Guimarães, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Terezinha Kage.

em nome de Suyan Capilla Rosellino, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Celina Doret.

em nome de Selma Aparecida Barrenguel, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Delmey Almeida.

Nas Resoluções declarando esse efeito, de 31.3, publicadas no DO. de 1.4.81;

por ter sido admitido - em nome de Elidio Regine do Amaral, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Celina Doret.

em nome de Joaquim Telma Costa, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Nelson Pires Filho.

em nome de Maria Matricardi Garscino, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Iracema Scarpa de Jesus.

em nome de Severildo Ferraz de Souza Passos, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Maria Diane Silva.

em nome de Marlly Platini Neclimento, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Carlos Alberto Geronimo dos Santos.

em nome de Celeste Cecília de Almeida, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Delmey Almeida.

em nome de Henriquez Maria Marques Vigarinha, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Terezinha Kage.

em nome de Aparecida Maria de Mirenda, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Sueli Kuhl.

em nome de Ivany Brandao, leia-se: em clero proveniente da dispensa de Cibele Costa Grigo.

**Apostilas do Secretário - de 22.4.81**

Declarando:

no título do bel. Almirio Machado Cardoso - RG. 1.668.833, que, em virtude da decisão judicial transitada em julgado, o interessado faz jus ao cálculo de seus vencimentos com a incidência recíproca do adicional por tempo de serviço, sexta parte e gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva.

nos títulos dos bens: José Domingos Pinto Bahia - RG. 1.159.003 e Open Bonifácio da Silve - RG. 3.656.695, que, em virtude da decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que a gratificação de nível universitário incide sobre os adicionais por quinquênios e sobre a sexta parte, até o advento de L.C. 180/78, e sua consequente reenquadramento de seu cargo, a vista do disposto no mesmo diploma legal.

nos títulos dos bens: José Domingos Pinto Bahia - RG. 2.364.356 e Graziela Palma de Souza - RG. 395.283, que, em virtude da decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que a gratificação de nível universitário incide sobre os adicionais por quinquênios e sobre a sexta parte, até o advento de L.C. 180/78, e sua consequente reenquadramento de seu cargo, a vista do disposto no mesmo diploma legal.

nos títulos dos bens: José Domingos Pinto Bahia - RG. 2.364.356 e Graziela Palma de Souza - RG. 395.283, que, em virtude da decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que a gratificação de nível universitário incide sobre os adicionais por quinquênios e sobre a sexta parte, até o advento de L.C. 180/78, e sua consequente reenquadramento de seu cargo, a vista do disposto no mesmo diploma legal.

**Despacho do Secretário - de 20.4.81**

II-191.499/81 - Antônio Augusto Alves, Guarda de Praia, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interesses.

"Fica à manifestação contrária do Sr. Coordenador dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado à fls. 2, indefiro o pedido de licença interesses formulado pelo Sr. Antônio Augusto Alves."

**Dirigentes Gerais****Portarias do Diretor Geral - de 22.4.81**

Exonerando, nos termos do art. 58, § 1º, da L.C. 180/78, o pedido, os seguintes servidores, dos cargos de Escrivante, padrões abaixo mencionados, efetivos do SQC-III-QJ, da comarca de Araxá: Neuza Ayako Sigeki, RG.10.233.611, padrão 29-A, (situação antiga) - Leila Maris de Oliveira, RG.5.280.937.

Adeslde Nunes de Oliveira, RG.4.640.126, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 23-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III-QJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Ana Aparecida Freire, RG.2.320.420, do cargo de Oficial de Justiça, padrão 28-A (situação antiga), efetivo, do SQC-III do Quadro de Justiça, da comarca de Capital.

Dispensando, nos termos do art. 59, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das Funções-atividades de Escrivante, padrão 27-A (situação antiga), caráter temporário, do SQC-II-QJ, da comarca de Capital: Rubens Mechioni de Silva, RG.4.662.346, Lenice Sartorelli Schmidt, RG.7.990.221.

Edson Gomes Toledo, RG.8.111.108, da Função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQC-II-QJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Said Ahmed Bakr, RG.7.631.467, da Função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 23-A (situação antiga), caráter temporário, do SQC-II-QJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

**DIRETORIA DA JUSTIÇA****Portarias do Diretor da Justiça - de 22.4.81**

PRORROGANDO, tanto em vista o disposto no § 1º, do artigo 52, da Lei 10.261/68 - por 30 dias, o prazo dentro do qual Hiromi Itoda, RG. 5.382.827, Maria Aparecida Santos Comiran, RG.9.567.716, Maria Helena Hingardt, RG.5.702.191, Vera Lucia Silva Crispim, RG. 8.954.193, Lucia Pereira de Asscreta, RG. 1.834.371, deverão tomar posse dos cargos de Escrivante, padrão 26-A (situação antiga), efetivos, do SQC-III-QJ, da comarca de Capital, para os quais foram nomeados, por decreto de 10, publicado no D.O. de 11.4.81.

**Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado****Despacho do Coordenador**

25-03-81

No processo COESPE nº 1.151/81, sobre horário de estudante: "Concede horário de estudante a Iara Mendonça Pereira, RG. 2.827.884, Guarda de Presídio, padrão 23-A, efetiva, da SQC-III, com base no artigo 121 da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelo Decreto nº 52.810 de 06-10-71, e alterado pelo Decreto nº 10.135/774

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

**Gabinete do Secretário****Portaria do Responsável pelo Contro de Recursos Humanos - de 15.4.81**

DECLARANDO, que as funções-atividades adiante mencionadas de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 247/81 ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Escriturário

MARIA APARECIDA MENONHINI, RG.4.241.515, padrão 9-A; MARIA CRUZA CORTEZ, RG.2.692.283, padrão 10-A; MARLI DOS SANTOS, RG.5.898.193, padrão 10-A;

Inspetor de Alunos

ALCIDES GROSSI, RG.2.955.254, padrão 11-A;

Escala de Vencimentos 2, Encarregado Setor (Adm.Geral)

FABIO PEREIRA DE AVILA, RG.1.921.969, padrão 7-A;

Escala de Vencimentos 3, Assistente Social

SILVANA MONTEIRO PESPINATI GOYNSILLI, RG.4.821.624, padrão 6-A

Escala de Vencimentos 1, Motorista

ALCIDES TAVARES DA SILVA ROCHA, RG.1.432.092, padrão 11-A; OSVALDO NARCISO, RG.897.814, padrão 11-A;

Escrivário

ADELINO PREIRE DA SILVA, RG.9.479.354, padrão 9-A;

Escala de Vencimentos 1, Escriturário

MARIA DURVAL GUILHO, RG.5.972.212, padrão 9-A;

Portaria do Responsável pelo Contro de Recursos Humanos - de 15.4.81

DECLARANDO, que os cargos adiante mencionados, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da LC nº 247/81 ficam, a partir de 1.3.81 enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Escriturário

CLAUDINIRA REGINA PANIM SICCA, RG.6.814.573, padrão 8-A; ELIANE FOSSA, RG.7.667.161, padrão 9-A; MAISA EDUARDA DE PAULA, RG.2.849.635, padrão 12-C; VIGENTE DE PAULA, RG.5.090.807, padrão 13-B;

Oficial de Administração

IZILDA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA, RG.7.540.445, padrão 13-A;

Escala de Vencimentos 2, Secretário

MARIA APARECIDA TOGNINI, RG.1.875.728, padrão 14-B;

Encarregado do Setor (Adm.Geral)

SILVIA VOLINI, RG.5.325.360, padrão 5-B;

Escala de Vencimentos 3, Assistente Social

MARIA HELENA CAMPOS ALCANTARA TONI, RG.1.343.247, padrão 9-B;

Assistente

WILSON DE ASSUMPÇÃO GOMES, RG.1.650.908, padrão 16-B;

Escala de Vencimentos 1, Contínuo-Porteiro

ALCIDES ROCHA SOBRINHO, RG.9.060.476, padrão 3-A;

Escrivário

JANDYRA SILVA BRATFISH, RG.5.532.799, padrão 10-B;

Escala de Vencimentos 2, Encarregado de Setor (Adm.Geral)

ADOLFO MATOS, RG.2.955.493, padrão 8-C;

Bocala de Vencimentos 4, Agente do Serv.Civil Nível VIII

CLAUDIO TUGCI, RG.2.641.657, padrão 15-A;

Escala de Vencimentos 2, Chefe do Seção (Adm.Geral)

VERA LUCIA FERNANDES, RG.3.068.363, padrão 15-C;

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO****DE TRABALHO**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do Secretário de Promoção Social

CONTRATADA: NEUZA MARIA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: Alteração Contratual- Lei Complementar nº 247/81

VALOR: - R\$ 17.032,00

VERBA:- Propria do Or